

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 015 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - Resolução CIB/MT nº 086 de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado do Mato Grosso;

IV - Resolução CIB/MT nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado do Mato Grosso;

V - Resolução CIB/MT Nº 013 de 06 de Abril de 2017, que aprova a mudança de gestão e o remanejamento dos valores financeiros da Assistência da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Diamantino na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

VI - Resolução CIB/MT Nº 014 de 06 de abril de 2017, que aprova a suspensão do repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde do município de Cuiabá referente ao serviço de Ressonância Magnética – (MAC/SUS).

VII - A Proposição Operacional CIR-CN/MT Centro Norte Matogrossense Nº 001 de 17 de março de 2017, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

VIII - A Proposição Operacional CIR Teste Pires Nº 002 de 16 de março de 2017, que propõe aprovar remanejamento/repactuação de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Lucas do Rio Verde e Vera, situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 022 de 15 de dezembro de 2016, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a

Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Cláudia, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

X - A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 003 de 02 de março de 2017, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

XI - A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 001 de 20 de fevereiro de 2017, propõe as alterações da PPI – 2017 dos municípios de: Arenápolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso e Sapezal, que compõem a Região do Médio Norte do Estado de Mato Grosso;

XII - A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense Nº 002 de 21 de fevereiro de 2017, propõe aprovar o remanejamento/repactuação (PPI) de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Ambulatorial dos Exames Citopatológicos Cervico-Vaginal/Microflora (conforme a planilha do anexo I desta proposição). Aprovar como referência o Laboratório Central de Rondonópolis para realização destes exames oriundos do município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XIII - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 003 de 15 de março de 2017, propõe aprovar o remanejamento/repactuação 100% dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade referente aos serviços de Ressonância Magnética do município de Tabaporã – Região de Saúde Vale do Arinos para o município de Sorriso pertencente à Região Teles Pires do Estado Mato Grosso;

XIV - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 002 de 15 de março de 2017, propõe aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade referente aos serviços realizados nos Centros Especializados em Reabilitação (CER) do Município de Tabaporã – Região de Saúde Vale do Arinos para o município de Sinop pertencente a Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XVI - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 005 de 15 de março de 2017, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios da Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;

XVII - A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 003 de 18 outubro de 2016, propõe o remanejamento /repactuação de Recursos Financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI, DA Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso;

XVIII - A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 001 de 23 de fevereiro de 2017, propõe o remanejamento/repactuação de Recursos Financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Região de Saúde Araguaia Xingu de Mato Grosso;

XIX - A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 002 de 23 de fevereiro de 2017, propõe aprovar como Referência o CER tipo II do município de Barra do Garças para os municípios de Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu, Santa Terezinha e Vila Rica, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso;

XX - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 001 de 28 de março de 2017, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araguaiana, Campinápolis, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Maio de 2017**.

Cuiabá/MT, 06 de Abril de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares
Presidente da CIB/MT

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201705 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	432.753,25	280.310,72	626.091,19	843.582,47	211.200,00	0,00	409.304,44	0,00	0,00	2.803.242,07
510025	ALTA FLORESTA	1.479.331,62	202.503,86	1.182.040,55	781.342,13	0,00	0,00	1.566.009,61	0,00	0,00	5.211.227,77
510030	ALTO ARAGUÁIA	235.124,73	3.894,97	216.909,17	9.250,14	0,00	0,00	276.154,49	0,00	0,00	741.333,50
510035	ALTO BOA VISTA	115.837,03	4.198,59	0,00	0,00	0,00	0,00	90.092,44	0,00	0,00	210.128,06
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	144.487,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	145.407,56
510060	ALTO TAQUARI	108.133,10	0,00	112.884,93	15.877,20	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	259.804,70
510080	APIACAS	186.369,50	0,00	195.794,12	1.163,47	0,00	0,00	105.712,80	0,00	0,00	489.039,89
510100	ARAGUAIANA	16.752,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.143,67	0,00	328,80	23.225,16
510120	ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	303.647,67	6.756,03	232.109,92	37.736,87	0,00	0,00	76.188,63	0,00	0,00	656.439,12
510130	ARENAPOLIS	220.486,35	477,95	206.252,26	0,00	0,00	0,00	106.807,12	0,00	0,00	534.023,68
510140	ARIPUANA	231.058,37	0,00	449.253,00	0,00	204.750,00	0,00	226.645,58	0,00	0,00	1.111.706,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	844.378,40	80.695,94	936.907,08	202.133,68	0,00	0,00	823.867,22	0,00	0,00	2.887.982,32
510180	BARRA DO GARCAS	1.500.310,03	801.612,66	1.878.086,21	1.792.194,04	0,00	0,00	2.783.727,40	0,00	0,00	8.755.930,34
510185	BOM JESUS DO ARAGUÁIA	69.397,11	6.451,05	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	75.940,37
510190	BRASNORTE	345.359,90	0,00	439.223,37	0,00	204.750,00	0,00	54.102,25	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	2.499.384,69	1.532.162,87	3.335.880,59	4.423.638,54	2.887.917,15	0,00	501.308,21	0,00	0,00	18.947.904,35
510260	CAMPINAPOIS	265.504,37	0,00	318.401,47	0,00	0,00	0,00	692.657,41	0,00	0,00	2.483.518,28
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	528.801,40	0,00	503.377,40	0,00	758.682,07	0,00	868.355,41	0,00	0,00	2.573.172,04
510267	CAMPO VERDE	715.368,58	44.339,03	650.449,74	89.909,28	204.750,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	183.402,60
510268	CAMPOS DE JULIO	94.489,25	0,00	69.872,96	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	139.268,27
510269	CANABRAVA DO NORTE	123.348,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.17.556,80	0,00	0,00	784.919,51
510270	CANARANA	278.418,36	187,15	288.757,20	0,00	0,00	0,00	131.632,70	0,00	0,00	425.288,24
510279	CARLINDA	272.000,40	232,66	0,00	21.422,48	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	185.602,05
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.092,03	0,00	0,00	667.443,25
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	387.985,31	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	491.569,34
510305	CLAUDIA	213.756,28	0,00	157.517,00	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	237.015,17
510310	COCALINHO	94.892,80	0,00	66.791,30	0,00	0,00	0,00	2.077.630,35	0,00	0,00	6.651.286,64
510320	COLIDER	1.039.408,71	509.436,84	1.107.970,80	1.916.839,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.651.286,64

Luiz Soares

QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510100	ARAGUAIANA	TO	170210	ARAGUAIANA	0,00	0,00	328,80
Sub - Total					0,00	0,00	328,80
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	0,00
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JL-PARANA	0,00	0,00	0,00
Sub - Total					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	328,80

* A gestão refere-se ao município executor.



Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referencial(+)	População Própria(+)	População Referencial(+)						
510325	COLINZA	567.194,10	823,20	712.747,25	8.511,86	204.750,00	0,00	99.568,19	0,00	0,00	1.593.584,60
510330	COMODORO	391.656,45	8.762,91	566.282,20	0,00	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.124.489,79
510335	CONFRESA	645.962,79	137.497,29	732.518,28	663.716,22	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.345.973,14
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGIACU	384.836,84	0,00	369.699,26	0,00	204.750,00	0,00	1.952,05	0,00	0,00	961.238,15
510340	CUABA	20.733.446,64	30.563.490,27	29.885.616,19	38.900.275,25	27.570.784,33	0,00	132.368.849,13	0,00	0,00	280.022.461,81
510343	CURVELÂNDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	163.726,59	0,00	211.413,15	0,00	0,00	0,00	111.934,39	0,00	0,00	487.074,13
510350	DIAMANTINO	528.606,63	222.711,07	509.732,45	136.157,16	335.901,38	0,00	301.754,60	0,00	0,00	2.034.863,29
510360	DOM AQUINO	129.834,49	0,00	132.834,08	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	348.658,17
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	261.189,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	66.761,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,30	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	99.645,22	6,55	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.837,97	0,00	0,00	180.960,15
510390	GENERAL CARNEIRO	36.632,98	0,00	39.807,47	0,00	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	121.689,88
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	42.468,35
510410	GUARANTA DO NORTE	801.632,23	6.223,31	787.545,26	87.983,10	132.000,00	0,00	457.989,64	0,00	0,00	2.273.373,54
510420	GUIRATINGA	410.790,70	0,00	244.511,86	0,00	0,00	0,00	359.656,68	0,00	0,00	1.014.961,24
510450	INDIAVAL	8.928,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	95.340,94
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	58.415,54	2.400,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	360.496,42
510460	ITICUIRA	227.462,29	0,00	254.485,62	0,00	0,00	0,00	120.582,69	0,00	0,00	602.530,60
510480	JACARA	649.955,36	68.562,75	506.237,83	105.178,59	204.750,00	0,00	460.930,00	0,00	0,00	1.985.614,53
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.184,56	0,00	0,00	191.604,94
510500	JAUURU	176.549,67	0,00	271.979,66	0,00	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	890.209,66	69.892,19	1.153.330,34	229.542,05	0,00	0,00	304.208,72	0,00	0,00	2.647.182,96
510515	JUINA	960.688,93	308.667,16	1.344.077,68	923.664,35	805.350,00	0,00	1.836.586,11	0,00	0,00	6.179.034,23
510517	JURUENA	173.725,73	0,00	211.438,93	4.013,35	0,00	0,00	29.020,10	0,00	0,00	418.198,11
510520	JUSCIMEIRA	84.704,50	0,00	78.959,25	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	321.650,39
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	847.281,03	1.130,00	718.476,93	818,12	298.263,96	0,00	108.600,40	0,00	0,00	1.974.570,44
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	43.798,46
510558	MARCELÂNDIA	271.718,43	0,00	182.274,42	0,00	0,00	0,00	161.156,44	0,00	0,00	615.151,29
510560	MATUPA	299.929,91	33,00	334.666,18	0,00	0,00	0,00	25.487,01	0,00	0,00	660.116,10
510562	MIRASSOL DOESTE	495.890,78	51.836,80	536.297,92	58.358,43	0,00	0,00	457.137,69	0,00	0,00	1.599.521,62
510590	NOBRES	281.451,33	1.088,66	427.810,94	7.548,80	0,00	0,00	222.558,44	0,00	0,00	920.458,17
510600	NORTEÂNDIA	127.789,82	12.511,01	144.294,73	290.145,86	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	737.258,36
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	252.089,68	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	389.215,73
510615	NOVA BANDERANTES	257.140,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.063,87	0,00	0,00	515.204,05
510620	NOVA BRASILÂNDIA	48.344,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.394,35	0,00	0,00	157.738,45

Luiz Soares

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFS(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras Ufs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510621	NOVA CANA DO NORTE	291.994,65	100,70	220.589,88	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	534.022,01
510880	NOVA GUARITA	121.382,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.259,41	0,00	0,00	211.641,63
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILÂNDIA	60.782,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	61.398,33
510890	NOVA MARINGÁ	144.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	144.885,54
510895	NOVA MONTE VERDE	215.572,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	240.884,60
510622	NOVA MUTUM	568.286,12	0,00	428.185,10	0,00	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	1.093.899,96
510617	NOVA NAZARE	23.655,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	24.028,30
510623	NOVA OLÍMPIA	436.948,13	0,00	444.471,70	5.410,01	204.750,00	0,00	4.193,46	0,00	0,00	1.095.773,30
510619	NOVA SANTA HELENA	44.024,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.001,44	0,00	0,00	104.025,99
510624	NOVA UBIRATÁ	202.123,79	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	292.552,27
510625	NOVA XAVANTINA	655.030,23	0,00	394.307,39	0,00	0,00	0,00	122.074,63	0,00	0,00	1.171.412,25
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	90.945,61	0,00	69.315,15	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	185.054,85
510626	NOVO MUNDO	135.302,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	320.580,49
510631	NOVO SANTO ANTONIO	35.898,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	47.592,96
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	87.572,82	0,00	103.438,33	0,00	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	309.289,22
510629	PARANAITÁ	253.240,52	70,40	320.984,59	3.792,80	0,00	0,00	135.977,70	0,00	0,00	714.066,01
510630	PARANATINGA	356.046,24	0,00	285.766,64	0,00	204.750,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	848.413,52
510637	PEDRA PRETA	242.379,38	0,00	147.135,69	0,00	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	417.421,75
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	775.714,94	87.077,88	982.963,79	247.163,54	0,00	0,00	366.066,35	0,00	0,00	2.458.986,50
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	574.015,97	0,00	91.836,37	0,00	0,00	117.019,54
510650	POCONE	873.366,80	0,00	764.179,57	1.955,12	0,00	0,00	2.371,44	0,00	0,00	2.480.524,66
510665	PONTAL DO ARAGUÁ	65.850,27	16.385,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	84.607,61
510670	PONTE BRANCA	27.724,54	0,00	37.386,49	0,00	0,00	0,00	943.433,86	0,00	0,00	3.530.789,00
510675	PONTES E LACERDA	1.118.443,67	83.031,46	1.009.654,46	257.425,55	118.800,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	341.896,32
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	161.336,97	64.871,55	76.392,45	0,00	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	371.296,54
510680	PORTO DOS GAUCHOS	151.843,25	0,00	103.338,29	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	155.852,90
510682	PORTO ESPERIDIO	154.840,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.369,88	0,00	0,00	136.540,00
510685	PORTO ESTRELA	46.170,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.303,79	0,00	0,00	1.432.659,38
510700	POXOREO	381.321,81	0,00	343.202,64	35.815,56	532.015,58	0,00	2.103.115,35	0,00	0,00	5.710.076,95
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.133.969,25	367.608,11	1.020.447,42	74.986,82	1.009.950,00	0,00	137.898,49	0,00	0,00	751.329,47
510706	QUERENCIA	294.890,66	6.662,73	311.877,59	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	48.516,84
510715	RESERVA DO CABACAL	49.239,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.246,27	0,00	0,00	407.715,54
510718	RIBEIRAO CASCAIHEIRA	180.549,46	1.074,40	120.845,41	0,00	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	119.288,24
510719	RIBEIRAOZINHO	31.310,04	0,00	46.980,63	0,00	0,00	0,00	50.434,68	0,00	0,00	238.152,49
510720	RIO BRANCO	104.374,42	0,00	79.595,21	3.748,18	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	75.578,18
510757	RONDOLÂNDIA	75.486,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650.082,34	0,00	0,00	44.374.235,84
510760	RONDONÓPOLIS	5.803.000,80	3.741.481,75	8.148.102,29	6.179.142,54	6.852.426,12	0,00	202.035,68	0,00	0,00	1.190.818,45
510770	ROSARIO OESTE	483.025,34	0,00	505.757,43	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.054,28
510775	SALTO DO CEU	19.041,24	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00				

Luiz Soares

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFS(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras Ufs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referência(+)	População Própria(+)	População Referência(+)						
510724	SANTA CARMEM	96.656,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,47	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	54.897,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.277,36	0,00	0,00	145.174,90
510777	SANTA TEREZINHA	111.720,61	0,00	141.754,03	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	309.214,85
510726	SANTO AFOONSO	63.494,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	63.506,71
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	49.422,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	341.286,58	18,91	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	527.197,83
510785	SAO FELIX DO ARAQUAIA	249.294,73	42.199,32	248.902,64	104.355,36	0,00	0,00	508.177,18	0,00	0,00	1.152.929,23
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	459.204,94	340,00	408.859,34	24.641,45	0,00	0,00	234.096,11	0,00	0,00	1.127.141,84
510735	SAO JOSE DO XINGU	75.298,41	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	208.803,41
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	654.273,11	2.511,74	338.062,60	2.579,60	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.189.570,58
510740	SAO PEDRO DA CIPA	47.533,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	58.551,77
510787	SAPEZAL	325.342,92	0,00	366.931,24	27.970,89	0,00	0,00	2.654,81	0,00	0,00	722.899,86
510788	SERRA NOVA DOURADA	63.121,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	153.489,67
510790	SINOP	3.434.243,57	2.753.757,73	3.046.321,16	831.601,18	2.618.604,40	0,00	9.192.664,46	0,00	0,00	21.877.192,50
510792	SORISO	1.619.623,79	706.681,30	1.760.022,05	3.928.279,88	184.800,00	0,00	2.555.876,36	0,00	0,00	10.755.283,38
510794	TABAPORA	315.850,59	0,00	259.154,23	0,00	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	644.854,15
510795	TANGARA DA SERRA	1.978.621,57	646.453,50	2.091.688,31	48.686,55	1.870.050,00	0,00	316.116,16	0,00	0,00	6.951.616,09
510800	TAPURAH	333.378,28	0,00	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	536.972,82
510805	TERRA NOVA DO NORTE	291.997,59	228,64	374.051,82	52.125,74	0,00	0,00	110.029,17	0,00	0,00	828.432,96
510810	TESOURO	37.437,21	0,00	28.973,31	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	65.840,91	0,00	85.700,56	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	281.057,53
510830	UNIAO DO SUL	94.025,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	94.080,62
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	46.346,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	46.348,80
510840	VARZEZA GRANDE	6.112.699,45	1.062.432,70	9.078.779,18	2.044.019,19	0,00	0,00	17.109.969,38	0,00	0,00	35.407.899,90
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDA	282.429,35	0,00	322.980,30	0,00	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	619.423,54
510860	VILA RICA	455.827,35	2.475,26	405.542,20	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	1.002.572,97
TOTAL		79.032.249,61	44.517.903,67	89.185.918,56	65.436.856,34	48.398.760,96	0,00	205.210.971,56	0,00	328,80	531.782.989,50



Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 201705 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - Port. GM nº 22 de 04 de janeiro de 2017 - Estabelece recursos MAC para MT	510,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano	61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS	50.711.779,38
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxivitami	13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec.Finan Tumor de Estroma Gastr	396,87
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMs Mun.G.Est	186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc	120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres	31.961,56
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais	7.500.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC	2.400.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos	19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais	12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio	5.950.000,00
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade	2.578.420,74
Total	81.574.363,96



Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201705 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	3.015.211,50
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAINHA	0,00
510120	ARAGUAINHA	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	14.658.016,90
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	5.146.629,86



Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	36.070.216,84
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	0,00
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUARATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURO	0,00
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00


 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANA DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGA	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLIMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SAO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAITA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	1.327.045,13
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	293.285,81
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	8.382.149,08



Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	13.667.923,10
510792	SORRISO	7.178.669,34
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	826.324,74
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	5.254.530,20
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
	TOTAL	96.311.511,99

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantópicas sob gestão estadual.


Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201705 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	11.289.215,13
TOTAL							11.289.215,13

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.



Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201705 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total					
		Ambulatorial e Hospitalar (+)															
		Próprio	Referenciado														
Origem do dado				Quadro 01				Quadro 04		Quadro 05		Quadro 06/1ºp		Quadro 03		Quadro 01	
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.587,82				
510020	AGUA BOA	1.058.844,44	1.123.893,19	211.200,00	409.304,44	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.726.366,04				
510025	ALTA FLORESTA	2.661.372,17	983.845,99	0,00	1.566.009,61	0,00	0,00	3.015.211,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196.016,27				
510030	ALTO ARAQUAIA	452.033,90	13.145,11	0,00	276.154,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.333,50				
510035	ALTO BOA VISTA	115.837,03	4.198,59	0,00	90.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.128,06				
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.067,02				
510050	ALTO PARAGUAI	144.487,55	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.407,56				
510060	ALTO TAQUARI	221.018,03	15.877,20	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.804,70				
510080	APIACAS	382.163,62	1.163,47	0,00	105.712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.039,89				
510100	ARAGUAIANA	16.752,69	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	0,00	0,00	328,80	0,00	0,00	23.225,16				
510120	ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53				
510125	ARAPUTANGA	535.757,59	44.492,90	0,00	76.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.439,12				
510130	ARENAPOLIS	426.738,61	477,95	0,00	106.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.023,68				
510140	ARIPUANA	680.311,37	0,00	204.750,00	226.645,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.706,95				
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.396,18				
510170	BARRA DO BUGRES	1.781.285,48	282.829,62	0,00	823.867,22	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.854.351,57				
510180	BARRA DO GARCAS	3.378.396,24	2.593.806,70	0,00	2.783.727,40	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	0,00	8.694.584,56				
510185	BOM JESUS DO ARAG	69.397,11	6.451,05	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.940,37				
510190	BRASNORTE	784.583,27	0,00	204.750,00	54.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.435,52				
510250	CACERES	5.835.265,28	5.955.801,41	2.887.917,15	4.268.920,51	0,00	0,00	14.658.016,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.289.887,45				
510260	CAMPINAPOLIS	583.905,84	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.214,05				
510263	CAMPO NOVO DO PAR	1.032.178,80	0,00	758.682,07	692.657,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.518,28				
510267	CAMPO VERDE	1.365.818,32	134.248,31	204.750,00	868.355,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547.723,68				
510268	CAMPOS DE JULIO	164.362,21	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.402,60				
510269	CANABRAVA DO NOR	123.348,18	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.268,27				
510270	CANARANA	567.175,56	187,15	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.919,51				
510279	CARLINDA	272.000,40	21.655,14	0,00	131.632,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.288,24				
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.602,05				
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.351,22	0,00	0,00	90.092,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.443,25				
510305	CLAUDIA	371.273,28	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.569,34				
510310	COCALINHO	161.684,10	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.015,17				

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total															
		Ambulatorial e Hospitalar (+)																									
		Próprio	Referenciado																								
Origem do dado				Quadro 01				Quadro 04				Quadro 05				Quadro 06/1ºp				Quadro 03				Quadro 01			
510320	COLIDER	2.147.379,51	2.426.276,78	0,00	2.077.630,35	0,00	0,00	5.146.629,86	0,00	0,00	0,00	1.504.656,78															
510325	COLINIZA	1.279.941,35	9.335,06	204.750,00	99.568,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593.594,60															
510330	COMODORO	957.938,65	8.762,91	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.499,79															
510335	CONFRESA	1.378.481,07	801.213,51	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345.973,14															
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83															
510337	COTRIGUACU	754.536,10	0,00	204.750,00	1.952,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.238,15															
510340	CUIABA	50.619.062,83	69.463.765,52	27.570.784,33	132.368.849,13	0,00	0,00	36.070.216,84	11.289.215,13	0,00	0,00	232.663.029,84															
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24															
510345	DENISE	375.139,74	0,00	0,00	111.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.074,13															
510350	DIAMANTINO	1.038.339,08	358.868,23	335.901,38	301.754,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034.863,29															
510360	DOM AQUINO	262.668,57	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.658,17															
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.189,73															
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	66.761,98	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.130,28															
510385	GAUCHA DO NORTE	162.115,63	6,55	0,00	18.837,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.960,15															
510390	GENERAL CARNEIRO	76.440,45	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.689,88															
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.468,35															
510410	GUARANTA DO NORT	1.589.177,49	94.206,41	132.000,00	457.989,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273.373,54															
510420	GUARATINGA	655.302,56	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.961,24															
510450	INDIAVAL	8.928,18	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204,63															
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.340,94															
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.664,86															
510455	ITAUBA	116.756,33	2.400,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.496,42															
510460	ITIQUEIRA	481.947,91	0,00	0,00	120.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.530,60															
510480	JACIARA	1.156.193,19	173.741,34	204.750,00	460.930,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	1.955.615,88															
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	90.184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.604,94															
510500	JAURU	448.529,33	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.254,90															
510510	JUARA	2.043.540,00	299.434,24	0,00	304.208,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	2.582.209,08															
510515	JUINA	2.304.766,61	1.232.331,51	805.350,00	1.836.586,11	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	6.099.903,58															
510517	JURUENA	385.164,66	4.013,35	0,00	29.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.198,11															
510520	JUSCIMEIRA	163.663,75	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.650,39															
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.646,13															
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.565.757,96	1.948,12	298.263,96	108.600,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.570,44															
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.798,46															
510558	MARCELANDIA	453.982,85	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.151,29															
510560	MATUPA	634.596,09	33,00	0,00	25.487,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.116,10															
510562	MIRASSOL DOESTE	1.032.188,70	110.195,23	0,00	457.137,69	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	1.554.631,58															
510590	NOBRES	689.262,27	8.637,46	0,00	222.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.458,17															
510600	NORTELANDIA	272.084,55	302.656,87	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.258,36															
510610	NOSSA SENHORA DO	366.361,09	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.215,73															
510615	NOVA BANDEIRANTES	257.140,18	0,00	0,00	258.063,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.204,05															

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total		
		Ambulatorial e Hospitalar (+)												
		Próprio	Referenciado											
Origem do dado				Quadro 01				Quadro 04		Quadro 05	Quadro 06/1ºp	Quadro 03	Quadro 01	
510620	NOVA BRASILÂNDIA	48.344,10	0,00	0,00	109.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.738,45	
510621	NOVA CANAÃ DO NOR	512.584,53	100,70	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.022,01	
510880	NOVA GUARITA	121.382,22	0,00	0,00	90.259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.641,63	
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.729,94	
510885	NOVA MARILÂNDIA	60.782,96	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.398,33	
510890	NOVA MARINGÁ	144.333,35	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.885,54	
510895	NOVA MONTE VERDE	215.572,98	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.884,60	
510622	NOVA MUTUM	996.451,22	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.899,96	
510617	NOVA NAZARE	23.655,08	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.028,30	
510623	NOVA OLÍMPIA	881.419,83	5.410,01	204.750,00	4.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.773,30	
510619	NOVA SANTA HELENA	44.024,55	0,00	0,00	60.001,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.025,99	
510624	NOVA UBIRATÁ	202.123,79	10,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.552,27	
510625	NOVA XAVANTINA	1.049.337,62	0,00	0,00	122.074,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.412,25	
510627	NOVO HORIZONTE DO	160.260,76	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.054,85	
510626	NOVO MUNDO	135.302,04	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.580,49	
510631	NOVO SANTO ANTONI	35.898,06	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.592,96	
510628	NOVO SAO JOAQUIM	191.011,15	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.289,22	
510629	PARANAITA	574.225,11	3.863,20	0,00	135.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.066,01	
510630	PARANATINGA	641.812,88	0,00	204.750,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.413,52	
510637	PEDRA PRETA	389.515,07	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.421,75	
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.758.678,73	334.241,42	0,00	366.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458.986,50	
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	91.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.019,54	
510650	POCONE	1.637.546,37	1.955,12	574.015,97	267.007,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.524,66	
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	65.850,27	16.385,90	0,00	2.371,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.607,61	
510670	PONTE BRANCA	65.111,03	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.411,50	
510675	PONTES E LACERDA	2.128.098,13	340.457,01	118.800,00	943.433,86	0,00	0,00	1.327.045,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203.743,87	
510677	PORTO ALEGRE DO N	237.729,42	64.871,55	0,00	39.295,35	0,00	0,00	65.106,15	0,00	0,00	0,00	0,00	276.790,17	
510680	PORTO DOS GAUCHO	255.181,54	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.296,54	
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.852,90	
510685	PORTO ESTRELA	46.170,12	0,00	0,00	90.369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.540,00	
510700	POXOREO	724.524,45	35.815,56	532.015,58	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.659,38	
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.154.416,67	442.594,93	1.009.950,00	2.103.115,35	0,00	0,00	293.285,81	0,00	0,00	0,00	0,00	5.416.791,14	
510706	QUERENCIA	606.768,25	6.662,73	0,00	137.899,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.329,47	
510715	RESERVA DO CABACA	49.239,45	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.516,84	
510718	RIBEIRAO CASCALHEI	301.394,87	1.074,40	0,00	105.246,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.715,54	
510719	RIBEIRAOZINHO	78.290,67	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.288,24	
510720	RIO BRANCO	183.969,63	3.748,18	0,00	50.434,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.152,45	
510757	RONDOLÂNDIA	75.486,01	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.578,16	
510760	RONDONOPOLIS	13.951.103,09	9.920.624,29	6.852.426,12	13.650.082,34	0,00	0,00	8.382.149,08	0,00	0,00	0,00	0,00	35.992.086,76	
510770	ROSARIO OESTE	988.782,77	0,00	0,00	202.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.818,45	

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado				Quadro 01								
510775	SALTO DO CEU	127.017,83	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.054,28
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XING	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIVE	54.897,54	0,00	0,00	90.277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.174,90
510777	SANTA TEREZINHA	253.474,64	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.214,85
510726	SANTO AFONSO	63.494,85	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.506,71
510779	SANTO ANTONIO DO L	49.422,96	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO L	500.732,87	18,91	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.197,83
510785	SAO FELIX DO ARAGU	498.197,37	146.554,68	0,00	508.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.929,23
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CL	868.064,28	24.981,45	0,00	234.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127.141,84
510735	SAO JOSE DO XINGU	140.024,96	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.803,41
510710	SAO JOSE DOS QUAT	992.335,71	5.091,34	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.570,58
510740	SAO PEDRO DA CIPA	47.533,71	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.551,77
510787	SAPEZAL	692.274,16	27.970,89	0,00	2.654,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.899,86
510788	SERRA NOVA DOURA	63.121,57	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.489,67
510790	SINOP	6.480.564,73	3.585.358,91	2.618.604,40	9.192.664,46	0,00	0,00	13.667.923,10	0,00	0,00	0,00	8.209.269,40
510792	SORRISO	3.379.645,84	4.634.961,18	184.800,00	2.555.876,36	0,00	0,00	7.178.669,34	0,00	0,00	0,00	3.576.614,04
510794	TABAPORA	575.004,82	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.854,15
510795	TANGARA DA SERRA	4.070.309,88	695.140,05	1.870.050,00	316.116,16	0,00	0,00	826.324,74	0,00	0,00	0,00	6.125.291,35
510800	TAPURAH	508.449,64	12.153,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.972,82
510805	TERRA NOVA DO NOR	666.049,41	52.354,38	0,00	110.029,17	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	828.323,76
510810	TESOURO	66.410,52	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	151.541,47	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.057,53
510830	UNIAO DO SUL	94.025,93	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.080,62
510835	VALE DE SAO DOMING	46.346,13	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.348,80
510840	VARZEA GRANDE	15.191.478,63	3.106.451,89	0,00	17.109.969,38	0,00	0,00	5.254.530,20	0,00	0,00	0,00	30.153.969,70
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTIS	585.409,65	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.423,54
510860	VILA RICA	861.369,55	2.475,26	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.572,97
Total		168.218.168,17	109.954.760,01	48.398.760,96	205.210.971,56	0,00	0,00	96.311.511,99	11.289.215,13	328,80	0,00	424.182.262,38

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201705 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	81.574.363,96
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	96.311.511,99
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		177.885.875,95

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"



Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201705	UF : MT	Origem do dado	Total
Especificação			
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde		Quadro 07	424.182.262,38
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde		Quadro 08	177.885.875,95
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde		Quadro 06	11.289.215,13
Total dos valores encaminhados a outras UFs		Quadro 03	328,80
Total			613.357.682,26

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"




Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde